



PORTARIA Nº191 – DG/IFAM CITA, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso X, do artigo 154, conjugado com o parágrafo 3º, do Art. 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Requerimento/Protocolo nº 867/2016, de 16/08/2016;
Considerando o Despacho da CGDG, de 16/08/2016;
Considerando o Despacho do DEPPE, de 17/08/2016;
Considerando o Despacho da COEX, de 17/08/2016;
Considerando o Parecer nº 009 da COEX, de 17/08/2016;
Considerando o Despacho do DEPPE, de 19/08/2016;
Considerando o Despacho da CETReN, de 25/08/2016;
Considerando o Despacho da COEX, de 25/08/2016;
Considerando o Despacho do DEPPE, de 25/08/2016;
Considerando o Despacho da DG/CGDG, de 26/08/2016.

RESOLVE:

I. **APROVAR** a Proposta de Projeto de Extensão pelo seu respectivo proponente, coordenadores e executores, conforme lista abaixo:

PROPONENTE	COORDENADOR/EXECUTOR/COLABORADOR	Protocolo
Andrey Luis Bruyns de Sousa Rondon Tatsuta Yamane Baptista de Souza	Andrey Luis Bruyns de Sousa Rondon Tatsuta Yamane Baptista de Souza Discntes: Andreia Rolim; Patrícia Suares; Vitor Nunes; Alcione Cardoso; Tarcísio Vieira; João Paulo; Kamila Victória; Julião Guimarães; João Pedro; Edriely Vilamil.	867
PROJETO	Qualificação de agricultores rurais durante o I Agrofest 2016	

II. Que o prazo para a apresentação do relatório final é de até 30 dias após a execução da ação, devendo este ser apresentado de acordo com os parâmetros e formulários da Coordenação de Extensão – COEX IFAM CITA, bem como os registros das atividades, via protocolo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16